

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25 CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 053/2020

Dispõe sobre exoneração de cargo de Agente Político – Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado <u>Marcos Antônio Henriques</u>, do cargo de provimento em comissão de Agente Político de *Secretário Municipal de Infraestrutura*, a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de abril de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal